

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

T. S. T. n.º 1.477-50.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrentes — Pedro Schneider e outros. — Recorrida — Fabrica de Açúcar Paulista.

Despacho

Subam os autos, já devidamente inscritos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 25 de abril de 1955. — *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST-5.524-51

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — Recorridos: Manuel Rojas e Máximo Ricarde. (2.ª Região).

Despacho

Recorrendo extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. o faz com fundamento no artigo 101, inciso III, alíneas a e d, da Constituição. Alinha, a seu favor vários textos de lei que considera violados, apontando, ainda, acórdãos que discrepam, a seu ver, da decisão proferida por esta Superior Instância.

Inicialmente, é de rejeitar a nulidade argüida, por falta de proposta de conciliação e sua renovação. Frieiro, porque a própria empresa, no recurso ordinário, afirma: "Ouidas as partes, foi proposta a conciliação recomendável em lei..." (fls. 46). Segundo, porque naquele mesmo recurso não se argüiu qualquer nulidade, o que só foi feito serdôidamente, no recurso de revista, o que elimina a possibilidade de apreciação do fato, *ex-vi* do disposto no art. 795 da C. L. T. O mesmo se dá quanto à inexistência questão do não comparecimento de um dos reclamantes à audiência, eis que, naquele momento, deveria ter sido argüida a nulidade que tão tardiamente foi levantada.

No mais, não ter razão a recorrente, de vez que, devidamente aplicada a lei aos fatos apresentados, como reconheceram tôdas as instâncias trabalhistas chamadas a intervir no feito.

De conseguinte, indefiro o recurso extraordinário de fls. 98 *usque* 102, do qual faz parte integrante a petição junta a fls. 92-96, conforme declaração expressa de seu ilustre signatário. Publique-se.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1955. *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST-3.796-51

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Roque Crucitti e outros — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (2.ª Região).

Despacho

Lastreado no art. 101, inciso III, alínea a e d, da Constituição, vem o recurso extraordinário de fls. 220-225, manifestado por inconformação com o acórdão de fls. 206 e seguintes que restabeleceu a decisão de 1.ª instância, contrária à pretensão dos reclamantes.

Tratam os autos da já sobejamente discutida questão dos empregados horistas de frigoríficos, aos quais, as empresas, durante o chamado período de entre-safra, garantem o mínimo legal, inferior ao que percebem por ocasião das safras, quando, havendo maior produção, aumenta, em consequência, o número de horas trabalhadas e o respectivo salário.

Tal questão já tem sido objeto de decisões do V. Triunfo, *ad quem*, reconhecedoras da licitude da ação dos frigoríficos podendo ser citada, entre elas, a proferida *in* recurso extraordinário n.º 13.037, relator o eminente Min. strb Edgar Costa, julgado em sessão de 4-7-50.

De conseguinte, e por lhe faltar amparo legal, indefiro o recurso extraordinário de fls. 220-225. Publique-se. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1955. — *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST-3.602-53

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Recorridos: Ostro Astrolini e ou ros. (2.ª Região).

Despacho

Com fundamento no art. 101, inciso III, alíneas a e d, da Constituição, é manifestado o recurso extraordinário de fls. 203-204, por alegada vulneração dos arts. 3.º e 10 do Decreto-lei n.º 9.070, de 15 de março de 1946.

De início, eliminado está o fundamento com base na alínea d do permissivo constitucional, de vez que deixou de citar o recorrente qualquer acórdão que enquadrasse o apelo naquela alínea.

Quanto à alínea a, o único fundamento do recurso reside na alegada infringência dos arts. 3.º e 10 do Decreto-lei n.º 9.070, de 15 de março de 1946. Considera o recorrente que o acórdão proferido no dissídio coletivo, em 5 de novembro de 1952, pelo E. Tribunal Regional de São Paulo relegou para o processo comum — dissídio individual — o litígio, então já existente entre as partes, decorrente de movimento grevista. No entanto, o que aquêl acórdão decidiu, *em suas conclusões*, foi a volta ao emprego de todos os interessados, dentro do prazo de 48 horas. O não cumprimento, por parte do empregador, de tal cláusula, significou rebeldia contra de cisão transitada em julgado, recaindo sobre o ora recorrente o ônus derivado de tal atitude.

Não há, pois, que falar em ofensa ao Decreto-lei n.º 9.070, configurada que ficou a *res-judicata*.

De conseguinte, indefiro o recurso extraordinário de fls. 203-204, por falta de amparo legal. Publique-se. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1955. — *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST-5.297-52

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrentes: Eduardo da Silva e outros — Recorrida: Fogões Junker e Ruh Ltda. (2.ª Região).

Despacho

Manifestam os reclamantes recurso extraordinário para o V. Supremo Tribunal Federal com fundamento no art. 101, inciso III, alínea a e d, da Carta Magna, por não se conformarem com o acórdão de fls. 154-172, que julgam violados dos arts. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho e 89 e 231 do Código de Processo Civil.

O acórdão do Egrégio Tribunal Regional da 2.ª Região ao reformar a sentença da MM. 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo, apoiou-se no fato de que: "Muito embora outros reclamantes tivessem negado todos êsses fatos basta, na espécie, a confissão de um só deles para ser a reclamação julgada improcedente" (fls 73), contrariando Processo Civil que reza: "A confissão produzirá efeitos em relação, apenas, ao confitente e a seus herdeiros, e não

prejudicará os litisconsortes, podendo ser retratada... etc.", bem como o art. 89 do mesmo Código, assim redigido: "Salvo disposição em contrário, os litisconsortes serão considerados em suas relações com a parte adversa, como litigantes distintos e os atos de um não aproveitarão nem prejudicarão os demais".

Destarte, o recurso extraordinário interposto encontra apoio na lei, eis que enquadrado nas hipóteses constitucionais pertinentes.

O alentado recurso de revista de fls. 74 *usque* 111, estava devidamente fundamentado, tanto na lei quanto na jurisprudência, razão pela qual e de ser admitido o apelo de fls. 174-181, o que faço, mandando se abra vista às partes interessadas, pelo prazo de dez dias, sucessivamente, para oferecimento de suas razões de defesa na forma da lei, prosseguindo-se ulteriormente como de direito. Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1955. — *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST-2.181-50

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Tecelagem de Sedas Santa Teresinha S. A. — Recorridas: Dolores Sanchez e outros. (2.ª Região).

Despacho

Tecelagem de Sedas Santa Teresinha S. A., inconformada com o acórdão de fls. 101-103, manifesta recurso extraordinário para o V. Pretório Ex-celso, com fundamento no art. 101, inciso III, alínea a e d, da Constituição Federal, alegando vulneração dos arts. 469 e 896 da Consolidação das Leis do Trabalho e indicando acórdãos que julga discrepantes.

Quanto à infringência do art. 896 da Consolidação não tem razão a recorrente, lastreado que estava o recurso de revista em diversos artigos do Estado consolidado, bem como em divergência jurisprudencial, o que é exigido na lei para que a "revista" tenha cabimento.

No que tange ao art. 469, que trata da transferência de estabelecimento, a diligência requerida na sessão de 25-11-54 (fls. 78) comprovou a impossibilidade do cumprimento do contrato de trabalho, de vez que os empregados gastariam, diariamente, de ida e volta à fábrica, partindo de suas residências, 4 horas e 40 minutos, além de dificuldades outras decorrentes da transferência, como falta de alimentação, percurso, feito obrigatoriamente a pé, por inexistência de meios de transportes, etc.

Do exposto, conclue-se pela improcedência do pedido, pelo que indefiro o recurso extraordinário de fls. 105 *usque* 109. Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1955. — *Manoel Caldeira Netto*, Presidente.

PROCESSO TST — 684-52

Embargante: Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.
Embargado: Valdomiro Sampaio Sobrinho.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Não se conformando com a decisão de fls. 126 a 128, interpôs embargos, no prazo, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Há no meu entender fundamento para o recurso.

Dou provimento.

Prossiga-se, na forma da lei. Publique-se.

Em 19 de abril de 1955. — *Edgard Ribeiro Sanches*, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 1.701-52

Embargante: Leonides Moreira Campos.
Embargado: Arlindo de Palva Fartes.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Publicada a conclusa do acórdão embargado, no *Diário da Justiça* do 21 de dezembro de 1954, sômente a 3 de janeiro do corrente ano, foram interpostos os embargos.

Então, assim, fora do prazo da lei. Nego seguimento.

Publique-se.

Em 18 de abril de 1955. — *Edgard Ribeiro Sanches*, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 4.086-52

Embargante: Companhia Mineira de Electricidade.

Embargado: Sílvio Santos.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

No prazo, a Companhia Mineira de Electricidade opõe embargos à decisão de fls. 141-142 que não conheceu de seu recurso de revista.

A decisão embargada sentenciou de acórdão com o Parecer da douta Procuradoria Geral (fls. 135 verso) que entendeu tratar-se de matéria de fato.

Os acórdãos apresentados como divergentes se referem aos efeitos da "rescisão indireta do contrato de trabalho", não entram, pois em choque nem discrepância com a decisão que considerou versar o recurso matéria de fato.

Não há, assim, fundamento para embargos, nos termos da Lei número 2.244, de 23 de junho de 1954.

Nego seguimento.

Publique-se.

Em 18 de abril de 1955. — *Edgard Ribeiro Sanches*, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 4.156-52

Embargante: Franz Karl Montag.
Embargada: Casa Kanitz.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Franz Karl Montag embargou, no prazo, a decisão de fls. 248-249 que não conheceu do seu recurso de revista.

Antes de mais nada, registre-se que o embargante não fundamentou os seus embargos em divergência de decisório de órgão nenhum do Poder Judiciário do Trabalho.

Invoca apenas a letra "B" do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que diz caber revista das sentenças "proferidas com violação de literal disposição da lei..." o que se lhe afigura o caso.

Mas se o recurso de revista não foi conhecido, não é possível admitir embargos, com fundamento no artigo 896 supra citado, e inteiramente à margem das condições que a Lei n.º 2.244, de 23 de junho de 1954 estabelece.

Não tem cabimento os embargos. Nego-lhes seguimento.

Publique-se.

Em 18 de abril de 1955. — *Edgard Ribeiro Sanches*, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 4.865-52

Embargante: The São Paulo Gaz Company Ltda.

Embargados: Henrique Messias e outros.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Estão fundamentados os embargos. Admito-os.

Prossiga-se na forma da lei.

Em 18 de abril de 1955. — *Edgard Ribeiro Sanches*, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 6.451-52

Embargante: Companhia Paulista de Estrada de Ferro.
Embargado: José Evaristo de Paulo.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Não se conformando com a decisão de fls. 136-142, a companhia Paulista de Estrada de Ferro opõe embargos.

Admito-os. Prossiga-se na forma da lei. Publique-se. Em 18 de abril de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 2.403-53

Embargante: Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espólio). Embargados: Francisco de Oliveira e outros.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma

Deferidos. Abra-se vista à parte contrária. Em 18 de abril de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 2.877-53

Embargante — Companhia Lanificio Alto da Boa Vista. Embargado — José Hemetério do Amaral.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma.

Opõe, no prazo, embargos à decisão de fls. 131 a 133 que não conheceu o seu recurso de revista, a Companhia Lanificio Alto da Boa Vista.

A sentença embargada decidiu:

“Preliminarmente: — O parecer da Procuradoria é bastante elucidativo. Não houve julgamento extra petita, porque, na litiscon-testatio, a própria reclamada negou existência de incompatibilidade. Ora, se existisse, haveria indenização. Não existindo, impõe-se a reintegração, ou melhor o retorno. Assim, porque não procede a questão da nulidade por julgamento extra petita, deixa de ter fundamento o recurso, pelo que dele não conheço”.

A decisão embargada, pois, entendeu não ter havido, como alegara a embargante, julgamento extra-petita. Não cabia indenização porque a própria reclamada, ora embargante, negou a existência de incompatibilidade, e não havendo esta outra causa não restava senão a reintegração. Não havia, portanto nulidade de deciso.

Os acórdãos invocados dizem respeito à relação de emprego e à carência de direito de ação.

Não há fundamento nos embargos. Nego-lhes seguimento. Publique-se.

Em 19 de abril de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª Turma.

PROCESSO TST 4.144-53

Embargante — Luiza Araújo da Silva.

Embargado — Gráficos Blocli S. A. Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma.

Embargos à decisão de fls. 53 e 54, que não tomou conhecimento de seu recurso de revista, opõe, no prazo, Luiza Araújo da Silva.

“O conhecimento da revista, nos termos do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, está condicionado à verificação de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas a e b daquele dispositivo, sendo, pois, defeso a este Tribunal Superior o reexame de provas e fatos, quando não vencida a preliminar de conhecimento. No caso dos autos, não logrou a recorrente demonstrar o cabimento da revista, que, por isso, não deve ser conhecida, preliminarmente”.

Os acórdãos citados, versam matéria relativa à verdade objetiva das provas ou do julgamento que das mesmas “delirou”.

A decisão embargada decidiu que “o reexame de provas e fatos é defeso ao Tribunal Superior do Trabalho, não ensejando revista.

Nego seguimento aos embargos. Publique-se.

Em 19 de abril de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da Segunda Turma.

PROCESSO TST 2.497-54

Embargante — Antonio Joaquim Moura de Andrade.

Embargado — Pedro Gonçalves. Despacho do Sr. Ministro Presidente da 3.ª turma.

Admito os embargos.

Abra-se vista ao embargado. Rio. 14 de abril de 1955. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO TST 5.608-54

Embargante — Casa de Saúde e Maternidade São Victor.

Embargada — Diana Azevedo.

Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma.

Opõe, no prazo, embargos, por não se conformar com a decisão que não conheceu do seu recurso de agravo a Casa de Saúde e Maternidade São Victor (fls. 22-24).

A embargante alegou que não era o reexame da matéria de fato, quando da revista interposta, mas a nulidade do acórdão do Tribunal Regional “que não deu a mínima atenção à prova”...

E prossegue em considerações acerca do que argumentara no recurso ordinário. Cita, ainda, acórdão da lavra do eminente Ministro Oliveira Lima, quanto a decisões que não apreciam todos os aspectos da matéria.

Mas a decisão embargada, sentenciou somente, de modo claro, que o agravo pretendia “reexame de matéria de fato”. E quanto a isso não há acórdão divergente.

Nego seguimento.

Publique-se.

Em 19 de abril de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª Turma.

Tribunal Pleno

TÉRMO DA SÉTIMA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, Juiz Secretário. Escrivão Agnelo Bergamini de Abreu.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para a publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Agravo de Petição

TST — 6.6251-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: União Federal. Agravado: Miguel Antônio Mascoll.

Decisão: Não conheceram do agravo, por ser incompetente, determinando a remessa do processo ao Senhor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Agravos de Instrumento

TST — 2.408-54 — TRT da 2.ª Região. Agravante: S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais. Agravado: Osvaldo Vincl.

Decisão: Não conheceram do recurso, por manifestado fora do prazo legal, unanimemente.

TST — 5.290-54 — TRT da 2.ª Região. Agravante: Cia. Brasileira de Sinalização S. A. Agravado: Francisco Maestro Silvas.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 5.461-54 — TRT da 2.ª Região. Agravante: Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. Agravado: Francisco das Chagas Amaral.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 5.647-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: Sul América Capitalização S. A. Agravado: Durval Martins Ferreira.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 5.708-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: Bollar Zanetti Silva. Agravado; Estrada de Ferro Leopoldina, P. M.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 5.915-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: Nivaldo Leal Guimarães. Agravada: Sears, Roebuck S. A. Comércio e Indústria.

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST — 6.326-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: João Braga Júnior. Agravada: Editora Trabalhista S. A.

Decisão: Deram provimento ao agravo e determinaram a subida do recurso, com as cautelas da lei unanimemente.

TST — 6.327-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante: Casa Garibaldi. Vidros e Espelhos Ltda. Agravado: Jaime Borges de Menezes.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Conflito de Jurisdição

TST — 6.140-54 — TST — Suscitante: 4.ª CJJ do Distrito Federal. Suscitada: 1.ª CJJ de Belo Horizonte. — Decisão: Julgaram procedente o conflito e competente a MM.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal para apreciar a reclamação do empregado e também para processar e julgar o inquérito judiciário requerido pela empresa, unanimemente.

Embargos

TST — 6.821-52 — TRT da 2.ª Região. Embargante: João Caribaldo Júnior. Embargado: Tribunal Superior do Trabalho.

Decisão: Reconheceram os embargos para declarar que, por ocasião do julgamento do Recurso de Revista, foi também enfrentado e rejeitada pela Turma, a tese da “res Judicata”.

Recursos de Revista

TST — 1.083-53 — 1.ª CJJ de S. Paulo — Recorrente: Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — Recorrido: Josefina Cardoso.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta.

TST — 1.123-53 — TRT da 5.ª Região. Recorrente: Irmãos Azevedo Ltda. Recorrido: Nildo Oliveira. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 1.195-53 TRT da 4.ª Região. Recorrente: Cia. Nacional de Óleo de Linhaça (Cia. Indústrias Linheiras S. A.). Recorrido: Mário Costa da Silveira.

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST — 1.346-53 — 4.ª CJJ de S. Paulo. Recorrente: Alvaro da Silva Gonçalves. Recorrido: Cia. Vidraria Santa Maria.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.371-53 — TRT da 6.ª Região. Recorrente: Cia. de Tecidos Rio Tinto. Recorridos: João Soares dos Santos e outros.

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 1.396-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Carlos de Oliveira Mendes.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.639-53 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Francisco Vicente Branco. Recorrido: Angelo Longo.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de absolver o recorrente da condenação que lhe foi imposta.

TST — 1.685-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Padaria e Confeitaria Brasil. Recorrido: João Apriço dos Santos.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

MATERIAL LEIS E REGULAMENTOS DIVULGAÇÃO N.º 52 Preço: Cr\$ 12,00 A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Pretório Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TST — 1.769-54 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Janis Berzins. Recorrido: Cia. Territorial Urbana Paulista. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.770-54 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Soc. Rádio Emisoras de Piratininga Ltda. Recorrido: Salomão Pizer Salomão.

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 1.817-53 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Loides Aéreo Nacional S. A. Recorrido: Haroldo Carneiro Arveira.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

TST — 1.931-53 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Wily Kloss. Recorrido: Cia. Litográfica Iphenga.

Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST — 1.971-53 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: José Antônio de Oliveira. Recorrido: Geico Elétrica Ltda.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de restabelecer a sentença de primeira instância, unanimemente.

TST — 2.709-52 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Hélio Jarbas Campos. Recorrida: Cia. América Fabril.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.718-52 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Antônio Marcelino. Recorrido: Serrarias Reunidas Santisi S. A.

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 2.858-52 — TRT da 5.^a Região. Recorrente: Paulo Moraes Assumpção e outros. Recorrida: Casa Stela.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST 2.935-52 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia. Recorrido: Francisco Alcebiades dos Santos.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 3.100-54 — 1.^a CJJ de São Paulo. Recorrente: Nastazia Costruiba. Recorrido: Beltramo & Cia. Decisão: Tomaram conhecimento do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.166-52 — 7.^a CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. América Fabril. Recorrida: Maria da Silva Cruz. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.205-52 — 1.^a CJJ de Porto Alegre. Recorrente: José M. de Carvalho & Cia. Ltda. Recorrido: Natalício Nunes da Silva. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para declarar a Justiça do Trabalho incompetente para decidir a espécie.

TST 3.454-52 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Pascoal Fasolino. Recorrido: Lanificio Fileppo S. A. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.639-53 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Antônia Gonçalves. Recorrida: "Boite Casablanca" (José Caetano de Lima). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de restabelecer a sentença de primeira instância.

TST 3.729-54 — 3.^a CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. Recorrido: Noémio Machado da Costa. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.731-52 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Alcides Mendes Bitencourt. Recorrido: Eustáquio de Sousa Carmo Filho. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar seja processado o recurso ordinário.

TST 4.184-52 — TRT da 6.^a Região. Recorrente: José Alfredo de Sousa. Recorrido: Severino Ranaus

Nerval. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

TST 4.437-54 — TRT da 3.^a Região. Recorrente: Usina Açucareira e Distilaria Pontal. Recorrido: Luis Fernandes Machado. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST 4.682-52 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Celso Rosas de Brito e outros. Recorrido: Cia. de Hotéis Palace. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 4.856-52 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Gesuina Ferreira Gomes de Lima. Recorrido: Tecelagem Urca S. A. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 5.189-52 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Albino Eufrásio Cardoso e outros. Recorridos: José Maria de Carvalho & Cia. Ltda. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 5.815-51 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Hermógenes Gonçalves Mendes. Recorrido: The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Limited. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 5.906-52 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Angelo Lujan. Recorrido: José Ferreira. Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 5.472-53 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Empresa de Transporte Luzo Brasil Ltda. Recorrido: José Carlos da Fonseca Filho. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 6.560-52 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux. Recorrido: Fernando Fernandes Santana. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 6.734-52 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Fólha Carioca S. A. Recorrido: Wilson Pinto do Nascimento. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar calcular a indenização apenas sobre os salários de redator mantida, no mais a decisão recorrida.

Sala de sessões, 20 de abril de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu.

(*) RESUMO DA ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DO MES DE ABRIL DO ANO DE 1955

Presidente — Ministro Manuel Caldeira Neto..

Procurador — Dr. Octávio de Aragão Bulcão.

Secretário — Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Delfim Moreira, Godoy Ilha, Oliveira Lima, Valdemar Marques, Antônio Carvalho, Júlio Barata, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Valdemar Pedrosa, Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Bezerra de Menezes.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Não havendo matéria de expediente, o Sr. Ministro Presidente, em seguida, comunicou aos Srs. Ministros que, nos termos do Regimento Interno, ia proceder-lhe à eleição, em escrutínio secreto, respectivamente, do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal e dos membros da Comissão

(*) Nota da Sib. — Republicado, em virtude de haver saído com incorreções.

de Regimento, para o biênio de 1955-1957. Tomados os votos, optou-se ter sido o seguinte o resultado da eleição: para Presidente — Ministro Delfim Moreira Júnior, 12 votos; Ministro Júlio Barata, 1 voto; Ministro Bezerra de Menezes, 1 voto; em branco 3 votos. Para Vice-Presidente: Ministro Edgard Ribeiro Sanches, 11 votos; Ministro Júlio Barata, 5 votos; Ministro Edgard Oliveira Lima, 1 voto. Em consequência desse resultado foram proclamados eleitos, respectivamente, para Presidente o Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior e para Vice-Presidente o Sr. Ministro Edgard Ribeiro Sanches. Para a Comissão de Regimento foram sufragados os Senhores Ministros Oscar Saraiva, Mário Lopes de Oliveira, Jonas Melo de Carvalho e Astolfo Serra, este em terceiro escrutínio, já que o primeiro eleito, o Sr. Ministro Edgard de Oliveira Lima, resignou ao cargo, e o segundo, Sr. Ministro Aldílio Tostes Malta, também não aceitou a sua indicação. Após a eleição usaram da palavra os Srs. Ministros Júlio Barata para saudar ao Sr. Ministro Edgard Ribeiro Sanches e Rômulo Cardim para cumprimentar ao Senhor Ministro Delfim Moreira Júnior. Associando-se às homenagens falou o Dr. Procurador Otávio de Aragão Bulcão e, por último, os novos Ministros eleitos. Em seguida, foi realizada a audiência de leitura aplicação de conclusões de acordãos, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz semenário, Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Passando-se à ordem do dia, sob a presidência do Sr. Ministro Delfim Moreira, no impedimento ocasional do Sr. Ministro Presidente, foi julgado o seguinte processo:

Processo n.º 5.552-54 — Volta de Diligência.

Relator: Ministro Godoy Ilha.

Agravante — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cascatinha.

Agravado — Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

Agravo de Instrumento — Revisão de Dissídio Coletivo da 1.^a Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo e determinar a subida do recurso, observadas as formalidades legais, unanimemente. Vice-Presidente, Sr. Ministro Delfim Moreira Jr., no impedimento ocasional do Senhor Ministro Presidente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Valdemar Marques, Oscar Saraiva, Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

As 15 horas encerrou-se a sessão. Rio, 20 de abril de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR SE EM 3 DE MAIO DE 1955 (TERÇA-FEIRA).

Processo TST. n.º 5.927-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Processo TST. n.º 5.929-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Evaristo Cristóvão Filho.

Processo TST. n.º 6.169-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Olmíro Graef da Silva e Fábrica de Alame de Precisão e Parafusos Benfica Ltda.

Processo TST. n.º 6.639-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Manoel da Natividade e outros e Casa Ribeiro de Souza, Vidros e Papéis Ltda.

Processo TST. n.º 6.789-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Empresas Reunidas de Publicidade S. A. e Ary Ferreira Botelho.

Processo TST. n.º 7.086-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Associação Aliança dos Cegos e Elvira Machado de Azevedo.

Processo TST. n.º 227-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Prefeitura do Distrito Federal e Ernesto Nevelli

Processo TST. n.º 2.165-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: Laminação Nacional de Metais S. A. e Hermínio de Faria.

Processo TST. n.º 937-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: Cristaleira São América Ltda. e Marcelo Navarro Torres.

Processo TST. n.º 1.031-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: Refrigeração Alger Ltda. e Alcides Roque da Silva.

Processo TST. n.º 1.032-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: André Wagner e Peodor Ciuvlischl.

Processo TST. n.º 1.399-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: Tecelagem Paulicéa de Seda, S.A. e Tecelagem Lyonesa de Seda, S.A. e Max Hassor.

Processo TST. n.º 1.447-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.^a Região.

Interessados: Zulmira de Lima e Cia. Fiação e Tecidos Santa Adélia.

Processo TST. n.º 508-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.^a Região.

Interessados: Sílvio Costa & Cia. Ltda. e Antônio Ferreira da Silva.
Processo TST n.º 612-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Transportadora Cruzeiro e Mariano José Dias e outros.
Processo TST n.º 620-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: José Maria Soto Gordon e Júlio Nunes Arnesen.
Processo TST n.º 782-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e Hugo Cugli.
Processo TST n.º 828-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf" e Olívio dos Santos.
Processo TST n.º 972-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Indústria de Seda São Carlos S. A. e Alice Aparecida Pileggi e outras.
Processo TST n.º 1.200-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Luís Carlos da Fonseca e Castro e outros e Clube Natação e Regatas "Alvares Cabral".
Processo TST n.º 5.569-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Geraldo Soares de Oliveira e Cia. Química Industrial "Cil" S. A.
Processo TST n.º 7.105-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Leonel Emilio Pereira e Condomínio do Edifício Baturité.
Processo TST n.º 7.261-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Empresas Reunidas de Publicidade S. A. (Correio da Noite) e Valdemar Machado e outros.
Processo TST n.º 114-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Molinho Fluminense S. A. e Ilija Madacki e outros.
Processo TST n.º 621-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Ernesto Ivo Neves e Manuel Vaz Neves.
Processo TST n.º 676-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Fábrica de Ferragens Ltda. e Francisca Moraes.
Processo TST n.º 829-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Fábrica de Tintas Ideal Ltda. e Hládio Duran.
Processo TST n.º 1.358-55.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Indústrias paterno e Aristeu Aparecida dos Santos.
Processo TST n.º 2.553-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.) e Agostinho Pereira de Melo e outros.
Processo TST n.º 7.225-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Fábrica de Papel Cruzeiro S. A. e José Félix.
Processo TST n.º 7.240-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Helio Pereira da Fonseca e outros e J. Corradi, Comércio e Indústria S. A.
Processo TST n.º 7.307-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Fábrica de Móveis Pilares e Achides José Inácio.
Processo TST n.º 7.358-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Cia. de Navegação Shell Mex e Rafael de Souza Ramos e outros.
Processo TST n.º 4.177-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Banco Noroeste do Estado de São Paulo e Denizal Valle e outros.
Processo TST n.º 4.181-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Luiz Simão da Silva.
Processo TST n.º 4.204-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Adalberto Ferreira e outros e Cia. Brasileira de Material Ferroviário.
Processo TST n.º 4.256-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI do Distrito Federal.
Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada e Sinézio Silva.
Processo TST n.º 4.269-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Nelson de Souza Batinga e Fundação Rádio Mauá.
Processo TST n.º 4.031-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: St. John Del Rey Mining Company, Limited (Cia. do Morro Velho) e Jonas Duarte dos Santos.
Processo TST n.º 4.125-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Metalúrgica Paulista S. A. e Salvador Morello.
Processo TST n.º 4.171-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Maria de Jesus Ferreira e Maria do Carmo Batista.
Processo TST n.º 4.188-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de Belo Horizonte.
Interessados: José Ferreira dos Anjos e St. John Del Rey Mining Company Limited (Cia. do Morro Velho).
Processo TST n.º 4.200-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de São Paulo.
Interessados: S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga "Assad" e Folimena Scarcelli.
Processo TST n.º 3.691-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: José Vicente e Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.
Processo TST n.º 3.704-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de Porto Alegre.
Interessados: Teobaldo Einsefeld e Aquiles Gonçalves dos Santos.
Processo TST n.º 3.716-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Interessados: Alveo Cândido de Almeida e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.
Processo TST n.º 3.777-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Manuel de Oliveira e outros e Indústrias e Comércio Torres Ltda.
Processo TST n.º 3.781-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Armem-guão Martins e Jose Benedito da Silva Filho.
Processo TST n.º 1.555-52.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Interessados: Lúcia Campos de Oliveira e outros e Instituto de Resseguros do Brasil e os mesmos.
Processo TST n.º 5.291-52.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Cia. Usina do Ouro e Amaro Carvalho.
Processo TST n.º 5.291-52.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Indústria Química Sul Rio Grandense S. A. e Colin Cameron Macdonell.
Processo TST n.º 5.299-52.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Banco Português do Brasil e Vêlter Prado.
Processo TST n.º 5.312-52.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Rubens Moraes de Oliveira e Corifeiro da Noite.
Processo TST n.º 7.410-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Hotel Golânia e Job dos Santos.
Processo TST n.º 7.413-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Geraldo Francisco da Rocha e Francisco Marschner.
Processo TST n.º 7.506-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão da 8.ª JCI do DF.
Interessados — João Vale Leite Júnior e Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
Processo TST n.º 7.516-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e Alvaro Ferreira Braga e outros.
Processo TST n.º 7.517-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Confeções Rainchrm Ltda. e Risoleta Valentim.
Processo TST n.º 4.270-53.
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Adelson & Adelson Ltda. e Juvenal Gomes de Araújo
Processo TST n.º 4 273-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — M. Rosas Fernandes — Transportes Coletivos e Manoel dos Santos.
Processo TST n.º 4 304-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Empresa Telefônica de Formiga e João Gouveia Filho e outros.
Processo TST n.º 4 463-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Cia. Nitro Química Brasileira e Ananias Gomes da Silva.
Processo TST n.º 4 465-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Raimundo de Souza e Rios & Cia. Ltda.
Processo TST n.º 4 225-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Rafael Gaspari — Tecidos e Confeccões, S.A. e Elizabeth de Souza Ramos.
Processo TST n.º 4 233-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Ivan Benedito Kemp e Radio Globo S.A.
Processo TST n.º 4 306-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados — Rita Vieira e outras e Cia. de Tecidos Rio Tinto.
Processo TST n.º 4 359-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Ary Verissimo da Cruz e Cia. Comercial de Vidros do Brasil (C.V.B.) — Os mesmos.
Processo TST n.º 4 426-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Brasilmar Meridional de Navegação Ltda. e Raimundo Souza Bacelar do Carmo.
Processo TST n.º 3 842-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Israel Mayer Jakobson & Cia. e João Arsênio da Silva.

Processo TST n.º 3 863-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. Progresso Industrial do Brasil e Alarino Gomes.
Processo TST n.º 3 903-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. do Distrito Federal.
Interessados — Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional e Valdir Pereira Novais.
Processo TST n.º 3 907-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Navegação Mineira do Elo São Francisco e Antônio de Souza Castro e Cândido José dos Santos.
Processo TST n.º 3 925-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Joel Silva e Rádio Globo S.A.
Processo TST n.º 5 331-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Francelino Alves da Silva e Lidia Kirgher
Processo TST n.º 5 400-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — "A Piratininga" — Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho e Leandro Galli.
Processo TST n.º 5 440-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Samuel José da Rocha e Irmãos Scaff (Casa Florida).
Processo TST n.º 5 441-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Manuel Tavares e outros.
Processo TST n.º 5 485-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Belém.
Interessados — J. Kislakov & Irmão e João Benedito Cardoso e outros.
Processo TST n.º 7 545-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados — Raimundo Francisco da França e Lourival Martins da França.
Processo TST n.º 7 557-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.
Interessados — Raimundo Lobato Teixeira e F. Meacir Pereira & Cia.
Processo TST n.º 22-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Luzia de Jesus e outras e S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
Processo TST n.º 23 54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Benedito Teixeira da Silva e outros e Luiz Porriq.
Processo TST n.º 3 795-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Associação Militar do Brasil e Maria Celeste Simões.
Processo TST n.º 4 468-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Alcides José de Lima e Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha.
Processo TST n.º 4 507-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Metalúrgica Braz. Ultra S.A. e Germano Galvão da Silva.
Processo TST n.º 4 522-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Osvaldo Farreto de Oliveira (Empresa Edal) e Gentil Osvaldo Mendes.
Processo TST n.º 3 149-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Condomínio do Edifício Lausane e João da Costa Ribeiro Deodoro
Processo TST n.º 3 793-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Edmundo Ferreira de Azevedo e Frigorífico Wilson do Brasil S.A.
Processo TST n.º 4 508-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Antônio Papini e Metalúrgica Kosmos Ltda.
Processo TST n.º 4 549-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — "O Mundo" — Gráfica e Editora S.A. e Manoel José de Melo e outros.
Processo TST n.º 4 539-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Maria Temoteo & Cia. Industrial Além Paraíba — Os mesmos.
Processo TST n.º 4 514-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Kurt Hirschfeld e Walter Goldschmidt & Cia. Ltda.
Processo TST n.º 1 757-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados — Fiação e Tecelagem Santa Ligia e Francisco Ribeiro Viana.
Processo TST n.º 3 963-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Importadora de Ferragens S.A. e Juarez Pessoa Nunes.
Processo TST n.º 3 992-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — José Maurício Duarte e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
Processo TST n.º 4 007-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Lourival da Divindade Silva e outros e Lopes e Rebelo.
Processo TST n.º 4 029-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Renan Guedes e General Motors do Brasil S.A. — Os mesmos.
Processo TST n.º 1 162-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Derothydis Francisco de Paulo e Francisco Luiz e Denes Grunfeld.
Processo TST n.º 5 543-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Alfred Shiller e Ana Gruendel.
Processo TST n.º 5 558-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Geraldo Miranda & Cia. Ltda. e José Pereira de Siqueira.
Processo TST n.º 5 581-52
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Marques & Diniz (Café Nova América) e Manoel Joaquim Barbosa.

Processo TST n.º 5.62352
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Daniel Moreira dos Santos e Parente Rodrigues & Cia. — Fábrica de Bebidas.

Processo TST n.º 1.315-53
Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Carmen Zita de Andrade Cunha e "Columbia" — Cia. Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE ABRIL DE 1955

Presidente — Ministro Júlio Barata.
Procurador — Dr. Otavio de Araújo Bulcão — Secretário — Senhor José Barbosa de Melo Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Jonas Melo de Carvalho, Tostes Malta e Valdemar Pedrosa. Em virtude de convocação, esteve presente o Sr. Ministro Bezerra de Menezes.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 3.869-53.
Relator — Ministro Geraldo Bezerra de Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Gersosimo Vicenzo — Recorrida — Sociedade Italiana Dante Alighieri do Rio de Janeiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 3.889-53.
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Cia. Engenho Central de Quissamã — Recorrido — Maria Isabel Lisboa — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.120-53.
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Rodolpho Ochsendorf — Recorrida — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 3.835-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Laboratório Clínico Silva Araújo S.A. — Recorrido — José da Silva — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal — Resolveu-se tomar conhecimento do recurso, sem divergência, e, vencidos os Srs. Ministros Bezerra de Menezes, relator, e, Antônio Carvalho, revisor, dar-lhe provimento em parte, a fim de descontar do período aquisitivo as faltas do empregado durante o tempo em que esteve sob o regime de seguro por acidente de trabalho. Designado para

redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Valdemar Marques.

Processo n.º 1.524-53:
Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Cia. Florestal de S. Catarina, Indústria e Comércio de Madeiras — Recorrido — Vitor Silveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho.

Processo n.º 3.067-54:
Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Ministro Valdemar Pedrosa — Recorrente — Hugo Marengo — Recorrido — Pedro de Almeida Pentead — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Valdemar Pedrosa. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 3.404-54.
Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Francisco Santiago — Recorrido — Cia. Têxtil Brasileira. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se tomar conhecimento do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, relator, e Valdemar Pedrosa, e, por unanimidade, dar-lhe provimento a fim de julgar procedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 4.124-53:
Relator — Ministro Geraldo Bezerra de Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Virgílio Trolí Fábrica de Molas para Automóveis) — Recorrido — Onofre Ribeiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.132-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Casa Príncipe — Recorrida — Maria Luiza Ventura de Sousa e outras — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do D. Federal — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.145-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — José Ferreira Caldas — Recorrido — Manoel Francisco Alves — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.176-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Luis José da Rocha — Recorrido — Mel-dex Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.179-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Severo & Villares S. A. — Recorrido — Aduk Terente e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Senhor Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento, em parte, a fim de excluir da condenação o pagamento das férias.

Processo n.º 4.205-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — S.A. Indústrias Votorantim — Recorridos — Nabor Lopes Galvão e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Pelo recorrente, falou o advogado Dr. Nério Battandieri, e, pelos recorridos, o advogado Dr. Carlos A. Selva.

Processo n.º 4.201-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Antônio Torisco — Recorrido — Cia. Construtora Nacional — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo n.º 4.209-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Adelfino da Cruz Griné Filho — Recorrido — Laboratório Lysoform S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos, os Senhores Ministros Bezerra de Menezes, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 4.229-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio Carvalho — Recorrente — José Lomba e Coop. dos Negociantes Alfaiates Ltda. — Recorridos — Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se tomar conhecimento de ambos os recursos, sem divergências, e dar provimento, em parte, ao do empregado, a fim de restabelecer a decisão de primeira instância, reconhecendo-lhe direito ainda às diferenças salariais decorrentes de dissídio coletivo, computáveis no cálculo da condenação, com restrições do Sr. Ministro Antônio Carvalho, que determinava fosse a indenização paga em dobro, e vencido em parte o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho, que só reconhecia direito às referidas diferenças salariais, prejudicada assim a apreciação de *meritis* do recurso da empresa. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo e, pela segunda, o advogado Dr. José Francisco Boselli.

Processo n.º 4.417-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Spiler Comércio e Indústria S. A. — Recorrido — Brazilina de Sousa Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.497-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrentes — Antônio Borges de Freitas Júnior e outros — Recorrida — Estrada de Ferro Leopoldina — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento.

Processo n.º 4.504-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrentes — Manoel da Cruz e São Paulo Alparagatas S. A. — Recorridos — Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso da empresa e, em conhecendo do recurso do empregado, dar-lhe provimento a fim de determinar que o cálculo da indenização se faça na base de 240 horas, unânimeamente.

Processo n.º 4.511-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrentes — Emily Khattar e Viação Aérea São Paulo S.A. (VASP) — Recorridos — Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unânimeamente.

Processo n.º 4.558-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região —

Recorrente — Importadora de Ferragens S. A. — Recorridos — Francisco José Teotônio e outros — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 4.564-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio Carvalho — Recorrente — Camelinho Manhães — Recorrido — Condomínio do Edifício Corcovado — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da J.C.J., unânimeamente.

Processo n.º 4.673-53:
Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente — Liga Alagoana Contra a Tuberculose — Recorrido — Maria do Carmo Oliveira Leopoldina — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Maceió — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 6.322-54:
Relator — Ministro Valdemar Marques — Agravante — Montagens Goytacá Ltda. — Agravado — Herman Galvão da Costa — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 6.490-54:
Relator — Ministro Valdemar Pedrosa — Agravante — Editora e Impresora de Jornais e Revistas S. A. — Agravado — Ary Pinheiro de Almeida — Agravado de instrumento do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento do agravo, unânimeamente.

Processo n.º 6.572-54:
Relator — Ministro Valdemar Marques — Agravante — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agravado — Dante Santarnecki — Agravado de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 6.585-54:
Relator — Ministro Valdemar Pedrosa — Agravante — Empresa de Transportes Irajá Ltda. — Agravado — João de Oliveira — Agravado de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 6.710-54:
Relator — Ministro Valdemar Pedrosa — Agravante — Francisco dos Santos Gonçalves — Agravada — Fiação Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jafet" S. A. — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 4.418-53:
Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — José do Nascimento — Recorrido — Estrada de Ferro Leopoldina — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso unânimeamente.

Processo n.º 2.036-53:
Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Roque Bento Pegoraro — Recorrido — Touring Club do Brasil — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 2.089-53:
Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Gildo Alves Borges — Recorrido — Fundação da Casa Popular — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unânimeamente.

Processo n.º 2.141-53:
Relator — Ministro Antônio Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Ba-

ata — Recorrente — Chaves & Cia. — Recorrido — João Santana — Recurso de revista de decisão da JCJ de Fortaleza — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.164-53 — Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Virgílio Augusto Pereira — Recorrido — Manoel Rodrigues do Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.166-53 — Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Olega de Lemos — Recorrido — Francisco de Assis Lopez — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.169-53: Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Francisco Nobre — Recorrido — Alfredo Traversi — Recurso de revista de decisão da JCJ de Pelotas — Recorrente — Francisco Nobre — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 2.172-53: Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Recorrente — Departamento de Estradas de Rodagem (E. de Santa Catarina) — Recorrido — Silvío Felisbino da Silva — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar im procedente a reclamação, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 2.174-53: Relator — Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor — Ministro Júlio Barata — Recorrente — Associação Maternidade de São Paulo — Recorrido — Carmelina Longato — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu não conhecer do recurso, unanimemente. As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 22 de abril de 1955. — José Barbosa de Melo Santos, Secretário da 3.ª Turma.

Secretaria

DIVISÃO JUDICIÁRIA — SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 26 de abril de 1955

AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
TST 5.297-52

Recorrentes, Edsardo da Silva e outros — Recorrida, Fozões Juaker

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 152, DE 11 DE ABRIL DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do art. 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exm.º Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 14 do corrente, às 17 horas, no Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Comercial, do Rio de Janeiro, à Praça Mauá, 7 — 14.º andar — sala 1.418, o Procurador Dr. Otávio de Araújo de Aragão Bulcão e suplente, o Dr. Toufick Takche,

e Ruh Ltda. — Vista, por 10 dias, ao Dr. Julio de Araujo para que ofereça as suas razões de Recurso.

TST 5.206-50

Recorrente S. A. Frigorífico Anglo — Recorrido, José Ome. — Vista, por 10 dias, ao Dr. Manoel Barbosa da Silva, para que contra-argua o Recurso.

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST 1.896-55

Agravante, Warner B. os First National South Films, Incorporated — Agravado, Fritz Berg — Ao doutor Luiz Leão Pereira das Neves agravado do agravado, pelo prazo de 2 dias.

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante Antonio Souza Cunha e outros — Agravada Circular Companhia de Carris da Bahia — A Companhia Circular de Carris da Bahia por seu representante legal, pelo prazo de 2 dias

Embargos de Nullitate

TST 684-52

Embargante, Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — Embargado, Waldomiro Sampaio Sobrinho. — Ao Dr. José Machado Mourão pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 4.865-52

Embargante, The São Paulo Gav Company Ltd. — Embargados, Henrique Messias e outros — Ao doutor Ramundo Pascoal Barbosa pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 6.451-52

Embargante, Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Embargado José Evaristo de Paula. — Ao Dr. Waldomiro de Oliveira Bento, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos

TST 2.403-53

Embargante, Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espolio) — Embargados, Francisco de Oliveira e outros. — Ao Dr. José Francisco Bosselli, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

TST 2.497

Embargante, Antonio Joaquim de Moura Andrade — Embargado, Pedro Gonçalves. — Ao Dr. Luciano Augusto Pádua Fleury, pelo prazo de 5 dias, para impugnar os embargos.

PORTARIA N.º 158, DE 19 DE ABRIL DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do art. 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exm.º Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 27 do corrente, às 16 horas, no Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos, do Rio de Janeiro, com sede à Av. Calógeras, 15 — 4.º andar, o Procurador Dr. Danilo Pio Borges de Castro,

PORTARIA N.º 162, DE 22 DE ABRIL DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do art. 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954 expedida pelo Exm.º Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 29 do corrente, às 18 horas, no Sindicato Nacional dos Pilotos em Transportes Aéreos, com sede na Estação de Passageiros, do Aeroporto Santos Dumont o Procurador Dr. Eduardo Mourão Genofre.

PROCESSOS REMETIDOS DO T.S.T. EM 18-4-55

TST. 6.840-54 — Alzira Rodrigues Francolin, Eunice Cruz e Rolivas Metálicas (Crown Cork) S. A. — Os mesmos.

TST. 377-55 — Carleone d'Oliveira — Transportes Fink Ltda.

TST. 671-55 — "O Mundo" Gráfica e Editora S. A. — Celestino Corrêa Cardoso.

TST. 1.408-55 — José da Silva Igreja e outros — Guarany Indústrias de Construções Ltda.

TST. 1.660-55 — Sérgio Kasanev — José Martins Ballo.

TST. 1.661-55 — Cia. de Tecidos Paulista — Antônio Gomes da Silva.

TST. 1.673-55 — Estaleiro e Oficina de Construção Naval J. F. Diogo — André Garcia Guilleras.

TST. 1.793-55 — Sociedade Anônima de Seguros Geraes Lloyd Industrial Sul Americano — Felipe de Abreu D'Avila e outros.

PROCESSOS REMETIDOS AO T.S.T. EM 20-4-55

TST. 526-55 — Serraria e Fábrica de Móveis Bisognini Ltda. — Antonio Zaia e Vitor Zaia.

TST. 963-55 — Ind. Cerâmica Americana S. A. — Sind. dos Trab. na Ind. de Construção Civil e Cerâmica para Cons. de Sto. André e S. Caetano do Sul e Sind. da Ind. de S. Paulo.

TST. 973-55 — Emp. Internacional de Transportes Ltda. — Avclim João da Silva.

TST. 1.449-55 — Oséas Pires de Campos — S. A. Indústrias Votantim.

TST. 1.558-55 — Gráfica Muniz S. A. — Celso Alexandre de Souza.

TST. 1.593-55 — Eleda Favaro Granado — Cia. Brasileira de Fiação.

TST. 1.595-55 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Marciano Francisco Dourado.

TST. 1.650-55 — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — João de Almeida.

TST. 1.659-55 — João Nobre e outros — S. Paulo Alparagas S. A.

TST. 1.821-55 — Pepi, Cipola & Cia. Ltda. — Carmen Fernandes Bonito e outros.

TST. 1.823-55 — João Angelo Quarcioni e outros — Textil Assad Abdalla S. A.

TST. 1.825-55 — Cia. Mogiana de Transportes — Américo Giglio.

N.º 1.847-55 — Cia. Fiação e Tecelagem Rio Grande — Avaulir Martins Duro.

N.º 1.853-55 — Feliz de Oliveira — Gonçalo Marques Teixeira.

N.º 1.871-55 — Michel Ferber — Indústria de Bijouterias Brassex Limitada.

TST. 1.898-55 — Urias Marcos de Lima e Jorge Favero — Cia. Gessy Industrial.

TST. 1.899-55 — Camilo Boni — Santiago Anzil.

TST. 1.928-55 — Indústria Metalúrgica N. S. da Aparecida S. A. — Silvino Fernandes de Oliveira e outros.

TST. 1.929-55 — Tsutomi Otshl e outros — Expressos Brasileiro Viação Ltda.

TST. 2.028-55 — Onofre Verzehti e outros — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (M. Ing.).

2.033-55 — Basílio Garcia e outros — Sul América Terrestres, Marítimas e Acidentes.

TST. 2.039-55 — Empresa Concessionária de Produtos Ltda. — Emeich G. Gunter Eilers.

TST. 2.040-55 — Benigno Custódio — Sociedade de Engenharia Politécnica Ltda.

TST. 2.10-585 — Cia. Fábrica de Papel Petrópolis — Pedro Antonio Borsato.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO DIA 19-4-55

Ao Procurador Dr. Agripino Nazareth:

TST. 2.230-55 — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. — Luiz Herculano Salvia e outros.

Ao Procurador Dr.ª Natércia Silveira Pinto da Rocha:

TST. 2.233-55 — Henrique Zampieri — Frigorífico Armour do Brasil S. A.

TST. 2.234-55 — Aniceto Martins d. Melo e outros — Petróleo Brasileiro — Petrobrás.

TST. 2.235-55 — Cintos Amazonas Ltda. — Elizabeth Egredi Hovath.

TST. 2.236-55 — Eduardo D'Oliveira — Benedita Oliveira de Albuquerque e Manoel Filomeno de Moraes.

TST. 2.237-55 — Ica. Atlântica de Madeiras — Antonio da Rocha Lima.

TST. 2.238-55 — Cia. de Seguros Garantia Industrial Paulista (GIP) — Ciro de Arruda Corrêa.

TST. 2.239-55 — Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — Alfredo Wonder Weihe.

TST. 2.240-55 — Antonio Pio de Almeida e Jessé dos Santos Pereira — Manufaturas de Brinquedos Estrela S. A.

Ao Procurador Dr. Antonio Baptista Bittencourt:

TST. 1.453-55 — Manoel Pereira Soares e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.266-55 — Antenor Carlos Lourenço — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 2.280-55 — Aroldino do Vale Silveira e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 4.588-52 — Severo e Vilares S. A. — Vincas Kaminska e outros.

Ao Procurador Dr. Dorval Marçal de Lacerda:

TST. 2.098-55 — Benjamin Luciano de Paula — Abelardo Ribeiro de Novais.

TST. 2.156-55 — Expedito Domingo dos Santos — Cia. Metropolitana de Construções.

N.º 2.258-55 — P.R.T. da 1.ª Reg. e Sind. Nacional dos Pilotos em Transp. Aéreos — Panair do Brasil S. A.

N.º 4.405-52 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" Cezar Gírrard.